Araraguara, 08 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 3022/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, que propõe a implantação de Plano de Trabalho Integrado entre as Secretarias Municipais de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Social para o atendimento à população em situação de rua, informamos o que segue.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Programa Municipal "Novos Caminhos – a Rua e outras Possibilidades", instituído em 2017, já tem por finalidade garantir o acesso aos direitos fundamentais e assegurar o atendimento à população em situação de rua, promovendo o desenvolvimento de sociabilidades e o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, com vistas à construção de novos projetos de vida.

As ações do referido Programa são intersetoriais e articuladas entre diversas políticas públicas, envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e da Casa de Acolhida "Assad Kan", além de outros órgãos e entidades que integram o Comitê Municipal "Novos Caminhos – a Rua e outras Possibilidades".

O Comitê, de caráter consultivo e deliberativo, reúnese mensalmente com o objetivo de discutir, planejar, implementar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa, em consonância com a Política Municipal para a População em Situação de Rua (Lei nº 10.245/2021). É composto por representantes de diversas Secretarias Municipais, entre elas as de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, além de membros da sociedade civil.



Do exposto, já existe no município um Comitê Intersecretarial que discute e propõe políticas públicas voltadas à população em situação de rua, abrangendo as áreas mencionadas na Indicação.

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

ACFL 37.441/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F6-9347-24A9-7ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/10/2025 15:47:14 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 09/10/2025 16:15:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D8F6-9347-24A9-7ED1